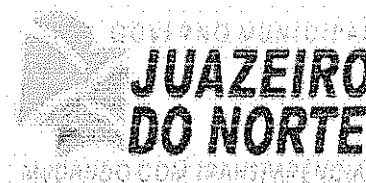




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 2931, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

24.10.05
Expedida M^{re}. Avelar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação de Rua na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA, a artéria pública que tem início na Rua Manoel Tavares Lopes, no sentido Leste/Oeste, entre as Quadras 12C, 13C, 23, 24, 25 e 26 do Loteamento Cicerópolis, no bairro Frei Damião, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco (2005).///

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE